



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1224 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de agosto de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 264/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal NAIRDO PEREIRA, Escriturário, matriculado sob o nº 3851, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (01/08 a 07/08/2018), em razão do falecimento de sua mãe Maria do Carmo Lambert Pereira, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 265/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal BENEDITO SEDIO PEREIRA, Motorista, matriculado sob o nº 481, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (01/08 a 07/08/2018), em razão do falecimento de sua mãe Maria do Carmo Lambert Pereira, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 266/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ZILDA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar Técnico em Administração, matriculada sob o nº 201, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica

elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 267/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 1291, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02 de agosto de 2018 a 28 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 268/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20682, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 09/04/2012 a 08/04/2017, com início em 23 de julho a 20 de outubro de 2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários do Fundo de Previdência Municipal de Santana do Itararé - PR, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, sistemas contabilidade, folha de pagamento, recursos humanos, compras e licitações, e social e transparência (lei 131/2009) bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM E SIAP NO TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos. No valor de R\$. **17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**.

Faço ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2018.

SILVANA DE SOUZA
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP

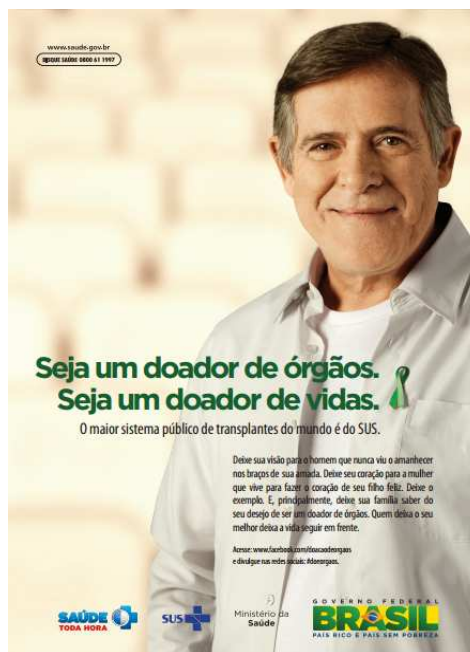
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE - PR, PARA FORNECER, MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, SISTEMAS CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, ESOCIAL E TRANSPARÊNCIA (LEI 131/2009) BEM COMO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM E SIAP NO TCE-PR, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS DE TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTOS AO TCE/PR, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2018.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2019.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1224-do-08agosto2018.pdf

Código do documento #c062dd64-02a9-4e23-ab15-43bc180d84ab

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

09 Aug 2018, 20:26:42

Documento número c062dd64-02a9-4e23-ab15-43bc180d84ab **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-08-09T20:26:42-03:00

09 Aug 2018, 20:27:12

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-08-09T20:27:12-03:00

09 Aug 2018, 20:27:15

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 6186) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-08-09T20:27:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9de3612e09782520604a8cae86b1f8fb050939c63ea08856ee63fe36b65662d1

(SHA512):e6104d727af0f678889afafbd7bdb1516cada79f3c7b538b117956f88b7884887e57edffcf47080b3c3195bb4cc4c3ca144b416838e2011358f48398721b84f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign